

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA

PROCESSO SELETIVO 2016/I

13ª CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA

EDITAL Nº 051/2016

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Edital nº 065/2015, e tendo em vista a **ofertas de vagas decorrentes de desistências**, assim distribuída no seguinte curso e turno abaixo, comunica aos interessados, a Convocação à Matrícula os candidatos classificados no curso de Medicina relacionados no **Anexo I** deste Edital, a qual se realizará nos termos dispostos no presente instrumento convocatório.

CURSO DE MEDICINA (DIURNO - 2º semestre) – 09 vagas

1. DA MATRÍCULA

A MATRÍCULA será efetivada em 02 (duas) Etapas sucessivas a seguir descritas:

1.1. 1ª ETAPA – PRÉ- MATRÍCULA ON-LINE

A Pré-Matrícula on-line deve ser realizada por meio do site do CESUPA (www.cesupa.br), a partir do dia 27/07/2016, obedecendo-se a sequência de procedimentos ali descrita, mediante o preenchimento correto de todas as informações solicitadas, **cabendo ao candidato**:

2.1.1. Ler e preencher com atenção todos os campos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cujo texto base é o constante do Anexo II deste Edital, preenchendo as informações solicitadas e tomando ciência dos termos e condições de contratação, bem como do valor da mensalidade do seu Curso e das condições de pagamento.

2.1.2. Tomar conhecimento da relação de documentos obrigatórios que deverão ser apresentados por ocasião da 2ª Etapa da Matrícula.

2.1.3. Imprimir Requerimento de Matrícula.

2.1.4. Imprimir o boleto de pagamento da 1ª parcela da segunda semestralidade do ano letivo de 2016.

1.2. 2ª ETAPA – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato que já tenha efetuado a sua Pré-Matrícula on-line, cumprindo assim o disposto na 1ª Etapa, **terá entre os dias 27 de julho a 29 de julho de 2016, das 9h às 19horas**, para entregar, na Unidade José Malcher do CESUPA (Av. Governador José Malcher, nº1963), toda a **documentação** relacionada a seguir:

2.2.1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

1. Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
2. Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
3. Fotocópia da Certidão de Nascimento;

4. Fotocópia da Carteira de Identidade;
5. Fotocópia da prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
6. Fotocópia do Título Eleitor, com comprovante de votação na última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
7. Fotocópia do CPF próprio do candidato (Portaria Normativa nº40/2007-MEC, Artigo 61-H, Parágrafo Único);
8. Fotocópia do Comprovante de Residência;
9. Duas (2) fotografias ¾ idênticas e recentes;
10. Requerimento de Matrícula, em duas vias, devidamente preenchido e assinado;
11. Comprovante de pagamento da 1ª parcela da segunda semestralidade escolar de 2016;
12. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, impresso em 02 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado (para menores de 18 anos é exigida a assinatura do Responsável legal).

2.2.2. O candidato ou seu responsável legal deverá fazer a entrega da documentação **optando por uma das 02 (duas) formas descritas a seguir:**

- I) Entregar presencialmente os documentos relacionados no item 2.2.1, com as fotocópias acompanhadas dos originais, no **Setor de Matrícula** da Unidade José Malcher do CESUPA, no prazo estipulado neste Edital. Nesta opção o candidato irá efetivar sua matrícula no ato da entrega dos documentos.
- II) Protocolar a documentação descrita no item 2.2.1, juntamente com as fotocópias que devem ser autenticadas, no **protocolo** da Unidade José Malcher do CESUPA (Avenida Governador José Malcher, nº 1963), até o dia 29 de julho de 2016. Após o protocolo da entrega da documentação nesses termos, o candidato deverá acessar o site do CESUPA (www.cesupa.br), e tomar ciência do **resultado** do seu Requerimento de Matrícula, que será também enviado para o e-mail do candidato cadastrado na Pré-Matrícula online.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. No Anexo II deste Edital consta o texto base do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

3.2. No Anexo III deste Edital estão indicados os números médios de alunos por sala-classe, nos cursos ministrados pelo CESUPA.

3.3. **No caso de pedido de cancelamento de Matrícula de aluno calouro**, expressamente protocolado na instituição **até às 18:00h do dia 01 de agosto de 2016**, o CONTRATANTE será ressarcido de 90% (noventa por cento) do valor efetivamente pago a título de matrícula. Após o referido prazo não haverá devolução dos valores pagos.

3.4. A Associação Cultural e Educacional do Pará - ACEPA, mantenedora do CESUPA, informa que não há previsão de participação da instituição no Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, para o ano letivo de 2016.

3.5. **O início das aulas** do segundo semestre de 2016 será no dia **01 de agosto de 2016**.

Belém (PA), 27 de julho de 2016.

JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
REITOR DO CESUPA